



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 699/2025

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 115/2025, de 12/06/2025 e em conformidade com o **art. 81 da Lei Municipal Nº 4.323/2015, de 15/05/2015**; fica concedido **45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO** a servidora: - **SABRINA SILVA DE SOUZA, Matrícula Nº 11154**, ocupante do cargo efetivo de **Educadora Social**, a contar do dia 29/09/2025 á 12/11/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos legais no dia 29 de setembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 25 de setembro de 2025.


JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal